



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piraju

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-049, Fone:

██████████ Piraju-SP - E-mail: pirajul@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS ROBERTO DÊGELO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Piraju, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002382-61.2006.8.26.0452 - Ordem nº 2006/000224 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Crimes contra a Honra, em que figura como Réu **ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**, Brasileiro, Investigador de Polícia, RG ██████████ pai João Girioli, mãe Lúcia Zanatti Girioli, ██████████ do/Nascida 21/09/1959, natural de Barra Bonita - SP, com endereço à ██████████ C ██████████ Manduri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/05/2006**

Documento de Origem: **IP, OF, IP nº: 18/2006 - Seccional - Avaré, 0/2006 - Seccional - Avaré, 018/2006 - Seccional - Avaré**

Histórico da Parte **Álvaro José Val Girioli**

03/01/2006 - Data do Fato - Documento: 18/2006

03/01/2006 - Data do Fato - Documento: 18/2006

03/01/2006 - Data do Fato - Documento: 18/2006

13/02/2007 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 339

Obs.: c.c. o art. 29 do mesmo Codex

07/03/2007 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebida a Denúncia

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 104 a 104

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Recebo a denúncia ofertada contra **ALVARO JOSÉ VAL GIRIOLI** e **OSVALDO REPKER**, dando-os como incurso no art. 339, c.c. o art. 29, ambos do CP

10/10/2011 - Baixa da Parte

10/10/2011 - Absolvido - com fundamento no artigo 386, III do Código de Processo Penal

10/10/2011 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Código Penal, 339, III, c.c. artigo 29, ambos do Código Penal

Sumula: Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, **JULGO IMPROCEDENTE** a ação penal para **ABSOLVER** os réus **OSVALDO REPKER** e **ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI** das acusações que lhes são dirigidas, com fundamento no artigo 386, III do Código de Processo Penal.

PRIC

03/11/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

16/11/2011 - Trânsito em Julgado do Réu

15/12/2011 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisao: Homologado o Arquivamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piraju

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-049, Fone:

[REDACTED] Piraju-SP - E-mail: pirajul@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Arquivem-se os autos

Situação Processual:

Processo Arquivado - 27/02/2012.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piraju, 29 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piraju

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-049, Fone:

(14)3352-6703, Piraju-SP - E-mail: piraju1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS ROBERTO DÉGELO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Piraju, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004226-75.2008.8.26.0452 - Ordem nº 2008/000403 - Classe: Crime Contra a Administração da Justiça(arts.338 a359,CP) - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Devedor (Passivo) **ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**, Brasileiro, Servidor Público Estadual, RG [REDACTED], pai João Girioli, mãe Lucia Zanetti Girioli, Nascido/Nascida 21/09/1959, natural de Barra Bonita - SP, com endereço à [REDACTED] Manduri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/08/2008**

Documento de Origem: **IP nº: 42/2008 - Seccional - Avaré**

Histórico da Parte **Álvaro José Val Girioli**

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

05/08/2008 - Data Aproximada do Fato - Documento: 42/2008

Dados complementares do Delito: APURANDO

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

19/01/2009 - Inquéritos Arquivados - em atendimento a r. cota do M.P.

19/01/2009 - Baixa da Parte

19/01/2009 - Decisão - Arquivamento - Artigo(s): Código Penal, 342, 1º

Sumula: Inquérito Policial arquivado, em atendimento a r. cota do M.P

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 03/02/2009 15:47:20 - Volume 1, arquivado na caixa 2528/2009 em 08/11/2010 de acordo com Sentença, de 19/01/2009

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piraju, 29 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piraju

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-049, Fone:

(14)3352-6703, Piraju-SP - E-mail: pirajul@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**